



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7066 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 273	12.361.0006.2028.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de		903.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 295	12.365.0006.2032.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de		170.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 309	12.365.0006.2036.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de		38.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Ficha: 357	13.392.0018.1002.0000 Promoção da Cultura		16.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.127.600,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS		
Ficha: 54	04.122.0004.2007.0000 Gestão Administrativa		-1.111.000,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFI		
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO		
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Ficha: 376	13.392.0018.2058.0000 Promoção da Cultura		-16.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.127.600,00